



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE MAIO DE 2016.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA EM PROGRAMA DE INCENTIVO, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015 E PRORROGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 13, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Superintendente do Porto de Itajaí**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho em vista de adesão espontânea em Programa de Incentivo, do empregado público permanente, **JOSE FERREIRA MARTINS**, do cargo de Agente de Autoridade Portuária II, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 31 de maio de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí